



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Guanambi-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

PROCESSO: 1000173-58.2018.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e outros

EDITAL

Prazo de 30 (trinta) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO de 0,26 ha (vinte e seis ares) do imóvel denominado "Lote 235, GLEBA G", situado na localidade de Agrovila 04, no Município de Serra do Ramalho/BA. Acesso: Saindo da Agrovila 04 pela rodovia BA-161 eixo par sentido Serra do ramalho, entrar à direita na segunda vicinal, seguir até o imóvel, distante 4,10 Km do perímetro urbano, com área total de 20,08 ha (vinte hectares e oito ares), com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-G; fls. 236; Livro 2-HE, fls. 004 e 096, Matrícula 2.545, DATA: 22.11.1980, tendo como limites e confrontações: NORTE: ANTONIA FERNANDES BRAGA; SUL: JONAS DE SOUZA BRITO; LESTE: PEDRO SOUZA BRITO; OESTE: JONAS DE SOUZA BRITO.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO
Juíza Federal